

## RESOLUÇÃO Nº 784 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão do Advogado Público para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art. 1º - Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão do Advogado Público:

Jéssyca Edwiges dos Santos Candeias (Cuiabá) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de outubro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN

√ice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES

Diretor Tesoureiro